

**SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

**Portaria do Superintendente - 46, de 12-6-2015**

**Alterando**, a Portaria SUP - 064/2014, de 15-05-2014, publicada no D.O. de 17-05-2014, na parte que instituiu o Grupo de Trabalho, na seguinte conformidade:

Artigo 1º - O artigo 2º, da Portaria SUP - 064/2014, de 15-05- 2014, publicada no D.O. de 17-05-2014, que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de adotar procedimentos necessários junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para a criação do “NIT” na Sucen, de que tratam os Decretos -s 56.659 de 22-12-2010 e 60.286, de 25-03- 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - O Grupo será integrado pelos servidores abaixo indicados e sob a coordenação dos dois primeiros designados, sem prejuízo de suas atribuições e de seus cargos:

Ana Maria Ribeiro de Castro Duarte, RG. 20.640.761-0, Pesquisador Científico IV.

Ricardo Mario de Carvalho Ciaravolo, RG. 6.486.316, Pesquisador Científico V.

Virgílica Luna Castor de Lima, RG. 11.559.646-X, Pesquisador Científico VI.

Eduardo Fonseca Neto, RG. 6.317.296, Procurador de Autarquia III.

Adriano Pinter dos Santos, RG. 26.523.559-5, Pesquisador Científico V.

Marcos da Silva, RG.14.945.734-0, Engenheiro VI.

Osias Rangel, RG. 15.554.538-3, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica V.

Marco Antônio Ferreira da Costa, RG. 15.513.681-1, Engenheiro VI.

Ricardo Koiti Futema Nakamura, RG.44.078.173-5, Chefe II.

Adriano Rodrigues Bezerra, RG. 22.179.365-3, Chefe I.”

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.